



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI - Nº 431/84.

DENOMINA DE PREFEITO ENIVALDO  
FIGUEIREDO MIRANDA, A CONHECI  
DA RUA MIRAMAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que o Po  
der Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Prefeito Enivaldo Fi  
gueiredo Miranda, a conhecida Rua Miramar nesta Cidade.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabedelo, em 05  
de maio de 1.984.

*H. Viana da Silva*  
DR. HUGO VIANA DA SILVA  
= PREFEITO =

*Maria do Socorro F. Pereira*  
MARIA DO SOCORRO F. PEREIRA  
= SEC. DA ADMINISTRAÇÃO =